

ATUALIZAÇÃO JURIDICA

Alterações legislativas com impacto nas relações de Trabalho - Lei da Liberdade Econômica e a MP 905 de 11 de novembro de 2019

No segundo semestre de 2019 tivemos uma série de mudanças na legislação que acabaram por influenciar diretamente em questões de natureza trabalhista.

Especialmente a Lei 13.874/2019 (resultado da conversão da MP 881) e a, recentíssima, MP 905, ainda não convertida em lei, trazem importantes alterações, ao ponto de se falar em nova reforma trabalhista.

Uma dessas alterações foi a revogação da alínea “d” do Inciso IV do caput do art.21, da Lei 8.213/91, excluindo o reconhecimento do acidente de trajeto como acidente de trabalho, mantendo-se como acidente de trabalho, as situações típicas e àquelas equiparadas, que consideram acidente quando o segurado, fora do local e horário de trabalho, está :

“a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;”

Deste modo, diante da alteração da natureza do acidente, por consequência, deixa de existir a obrigação da empresa emitir CAT para situações desta natureza ocorridas após o dia 11/11/2019, durante o período de vigência da Medida Provisória ou até a sua conversão em LEI.

Caso tenha interesse em conhecer um pouco mais dessas e de outras alterações, favor

sinalizar, o Adani e Carvalho está preparando materiais e treinamentos específicos para cada empresa, direcionados ao DP, RH e Gestores, trazendo as alterações mais relevantes, conforme o perfil de cada negócio, seguimento de mercado, dimensões e objetivos.

Para mais informações, favor contatar:

Adriana Adani

adriana@adaniecarvalho.com.br

11 965730810. 71 92692827

Maria Renata Carvalho

renata@adaniecarvalho.com.br

71 91027206. 71 91328285